Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, A AUDITORA DA URB-AL, UNIÃO EUROPÉIA, PROVENIENTE DE BRUXELAS, DOUTORA KAREN McHUGH.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando que a visita da Auditora visa verificar a aplicação dos recursos destinados para o Município executar o Projeto CAMPO ESCOLA, CIDADE DO TRÂNSITO SEGURO,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada **"Hóspede Oficial do Município de Erechim"** a **Doutora KAREN McHUGH**, Auditora da URB-AL, União Européia, proveniente de Bruxelas, durante sua permanência em nossa cidade, nos dias 30 de Novembro e 1º de Dezembro de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal da Administração